



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 4641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 5.260 de 01 de Outubro de 2020** - Constitui e Nomeia Comissão Especial para avaliar e analisar a existência de dívida decorrente da realização do serviço de confecção de próteses dentárias, no âmbito municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

TEL: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.260 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Constitui e Nomeia Comissão Especial para avaliar e analisar a existência de dívida decorrente da realização do serviço de confecção de próteses dentárias, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e no art. 67, XIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e analisar a existência de dívida decorrente da realização do serviço de confecção de próteses dentárias, no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa e, em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, que visa a efetivação de avaliação referente execução de serviços de confecção de próteses dentárias pela empresa SACRAMENTO SERVIÇOS DE PROTESE EIRELI – ME entre os meses de janeiro e fevereiro do presente ano;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de Comissão Especial para averiguar a situação suscitada;

CONSIDERANDO que a atual Administração tem como premissa o cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecido no caput do art. 37, da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial, com o objetivo de avaliar e analisar a existência de dívida decorrente da realização do serviço de confecção de próteses dentárias pela empresa SACRAMENTO SERVIÇOS DE PROTESE EIRELI – ME, no âmbito municipal.

Art. 2º- Nomeia os membros para compor a Comissão Especial para analisar e avaliar existência de dívida com a empresa SACRAMENTO SERVIÇOS DE PROTESE EIRELI – ME, em decorrência da realização do serviço de confecção de próteses dentárias, na forma que especifica:

- I- Ludmila Barbosa da Silva, Matrícula nº 3559-01(Supervisor de Ações em Saúde I)
- II- Nájila Carvalho da Silva, Matrícula nº 2784-02, (Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais);
- III- Diogo Oliveira Pimentel, Matrícula nº 4858-02, (Coordenador de Saúde Bucal)

Art. 3º- Fica a Comissão Especial encarregada de apurar a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, averiguando assim a existência de dívida com a empresa SACRAMENTO SERVIÇOS DE PROTESE EIRELI – ME, no âmbito municipal, com posterior emissão de relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 4º- A Comissão Especial terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar Relatório Conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º- Os trabalhos dos membros da Comissão Especial a serem desenvolvidos por força desta Portaria, não serão remunerados e será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal